

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014

“Altera a redação do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 11, de 12 de agosto de 2.014, que concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson de Barros O'Reilly Filho e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica altera a redação do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 11, de 12 de agosto de 2.014, que concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson de Barros O'Reilly Filho, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR NELSON DE BARROS O'REILLY FILHO, em reconhecimento a relevantes serviços prestados à Comunidade, principalmente na atuação na área de segurança pública”.

Art. 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de agosto de 2.014.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB**